



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Projeto de Lei Ordinário n.160/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 114.000,00.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO E VOTO

Aporta-se ao legislativo municipal, Projeto de Lei Ordinário para autorizar a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), destinados para Secretaria Municipal de Saúde, para custeio de despesas oriundas da Atenção Primária em Residência Multiprofissional em saúde da família.

Das aberturas de créditos adicionais

Créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, eles podem ser suplementares, especiais e extraordinários.

Considera-se ainda que os referidos créditos poderão abertos por superávit financeiro, excesso de arrecadação e por anulação total e parcial das dotações orçamentárias.

As disposições legais que regulam as aberturas de créditos serão reguladas pelos artigos 40 a 46 da Lei n.4.320/64, atualmente vigente no país.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

As aberturas de créditos serão autorizadas pelo Poder Legislativo, por se tratarem de alteração orçamentária, e abertos por meio de Decreto Municipal.

Desta forma, analisando os documentos juntados a presente iniciativa, apresento relatório e **voto pela APROVAÇÃO** por esta comissão do Projeto de Lei em comento.

5. CONCLUSÃO

Por fim, analisando tudo que se apresenta, **este vereador/relator apresenta seu Relatório, encaminhando voto FAVORÁVEL** pelo aprovação do Projeto de Lei posto em análise.

Salvo entendimento e apreciação da maioria, esse é o meu voto.
Rolim de Moura/RO, 06 de Outubro de 2025.

MARCO ANTONIO
JOAQUIM SILVA:59044870297
97

Assinado digitalmente por MARCO ANTONIO
JOAQUIM SILVA:59044870297
OU=Certificado PF A3, CN=
Marco Antonio Joaquim
SILVA:59044870297
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Rolim de Moura - RO
Data: 2025.10.06 09:35:14-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MARCO ANTÔNIO JOAQUIM SILVA
Vereador- MDB

DE ACORDO:

ROSA JANETE CARNEIRO LINS
Membro

EDERSON ANDRADE ALBUQUERQUE
Membro